



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.731/2021

REVOGA DECRETO Nº. 10.699/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI/PGM Nº 023/2021, protocolada sob o nº. 1516/2021, em 24 de fevereiro de 2021;

- **CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 5004440-57.2020.8.08.0000 que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, suspendendo os efeitos da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5000138-14.2020.8.08.0055;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 10.699/2021, datado em 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a reintegração da Sra. **GELCILENE LOIOLA** ao cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal